



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

### Procuradoria Geral do Município

---

**DECRETO Nº 9.289, de 22 de abril de 2010.**

***"Homologa Resultado Final do Concurso Público, Edital n. 001/2009, realizado pelo Município de Governador Valadares e dá outras providências."***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital n. 001/2009, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Concurso para preenchimento de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva, conforme prevê o Edital, bem como nos orienta o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados que assim requererem.

Art. 5º - Expeçam-se convocações dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, providenciando, assim, suas posses e nomeações em razão do interesse público e dentro do prazo previsto no art. 3º, conforme reza o referido Edital.

Parágrafo Único – As referidas convocações serão procedidas pela Comissão de Concurso através de seu Presidente em conjunto com o Coordenador do certame.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governador Valadares, MG, 22 de abril de 2010.

**ELISA MARIA COSTA**  
Prefeita Municipal